



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
TURMA 2025– 2027

Resolução nº 4.944 de 14/03/2018

30º CURSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO, SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM
SERVIÇO PARA ENFERMEIROS, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

PARCERIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
MINISTÉRIO DA SAÚDE – NÚCLEO DO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – NERJ
MARINHA DO BRASIL – HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS – MB/HNMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /RJ – SMS

COORDENADORA: VERA LÚCIA FREITAS - UNIRIO

COORDENADORA COREMU 2025/2027: VERA LÚCIA FREITAS – UNIRIO

Endereços: Coordenação Curso

Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, Sala 207 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-180

TEL.: (021) 2542-6458

E-MAIL: residenfermagem@unirio.br



12/3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.944, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Enfermagem nos Moldes de Residência, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCBS/UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004822/2017-73, tendo em vista que não houve quórum para realização da 407ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 18/12/2017, e para a 407ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 14/03/2018, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Enfermagem nos Moldes de Residência, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Regulamento que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



INTRODUÇÃO

O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência realiza-se a partir de Convênios de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (UNIRIO-EEAP) e o Ministério de Saúde - Núcleo do Estado do Rio de Janeiro (MS-NERJ); UNIRIO-EEAP e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ) e a UNIRIO-EEAP e Marinha do Brasil / Hospital Naval Marcílio Dias (MB-HNMD).

LEGISLAÇÃO

Este projeto pauta-se na legislação em vigor, atendendo às normas da Pós-Graduação da UNIRIO, Resoluções da Residência Médica (Decreto nº. 80.281/77 e demais Resoluções), a Lei 6.932/7/81 que prevê no seu Artigo 4º, uma bolsa de estudo e fixa a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais. Além do Regime Jurídico Único, a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e a Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014.

UNIDADE DE ENSINO RESPONSÁVEL

ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO / UNIRIO

1 – COMPOSIÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Molde de Residência é desenvolvido atendendo a retificação, de 10 de abril de 2015, da Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014. Sendo 80% da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 20% sob a forma de estratégias educacionais teóricas e teórico-práticas.

PREVISÃO DE NÚMERO DE VAGAS:

108 (cento e oito) vagas, distribuídas de acordo com as seguintes fontes pagadoras:

74 pelo MS-NERJ

20 pela MB-HNMD

14 pela SMS-RJ

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: vinte e quatro meses

POPULAÇÃO ALVO: Profissionais de Saúde Enfermeiros que concluíram o Curso de Graduação em Enfermagem.

BOLSAS: As bolsas isonômicas serão asseguradas ao Enfermeiro Residente, em regime especial de treinamento em serviço, cujo valor oficial é estipulado pelo Ministério da Educação para a residência médica. As bolsas serão oferecidas pelas seguintes instituições: 74 (setenta e quatro) bolsas pelo Ministério da Saúde – Núcleo Estadual no Rio de Janeiro; 14 (quatorze) bolsas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro; e, 20 (vinte) bolsas pela Marinha do Brasil - Hospital Naval Marcílio Dias.



2 – OBJETIVOS

GERAL:

Proporcionar ao Enfermeiro o acesso a um conjunto de atividades/ações que articulem os conhecimentos referentes à pesquisa, a assistência, a extensão, e ao ensino de enfermagem, qualificando-o como profissional crítico e inserido no debate sobre o desenvolvimento técnico-científico.

ESPECÍFICOS:

Aprofundar conhecimentos de enfermagem na área básica: Enfermagem Clínica e Cirúrgica. Formular estratégias de atuação do Enfermeiro frente aos problemas de saúde da população articulando conteúdos específicos ao quadro sanitário e, ao modelo assistencial, segundo os pressupostos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Realizar investigações científicas com base nos subsídios teóricos e práticos oriundos do desenvolvimento do Curso.

3 – JUSTIFICATIVA

O Curso proposto terá como finalidade atender às diretrizes expressas na Lei nº. 8.080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), dentre as quais sobressai a organização de um sistema de formação de recursos humanos atendendo todos os níveis de ensino, bem como a elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal (Artigo 27, I).

A Residência de Enfermagem, tal como concebida, caracteriza-se como um programa de capacitação do Enfermeiro de forma contínua e constante, através da articulação entre conhecimento e ação, no contexto de organização e funcionamento do SUS.

Ainda, com referência ao Artigo 27 (Lei 8.080/90), o Parágrafo Único prevê que os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde – SUS constituem campo de prática para ensino e pesquisa mediante normas específicas elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.

Dentro dessa concepção, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem nos Moldes de Residência se concretiza na forma de Curso de Especialização abrangendo, no ano de 2025, a área de concentração: **ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRURGICA**, com enfoque em: **CLÍNICA E CIRÚRGICA GERAL – CARDIOLOGIA – TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**.

4 – DA DIVULGAÇÃO

Nos Editais publicados em meios de divulgação pública e eletrônica de sites das instituições conforme opções dos Candidatos para concorrerem à bolsa: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Marinha do Brasil – Hospital Naval Marcílio Dias (MB-HNMD) e Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ).

5 – DA INSCRIÇÃO

Para a Turma 2025-2027 o período de inscrição sucede conforme cronograma dos Editais apresentados entre as parcerias de Cooperação Técnica.



As inscrições realizam-se, em nível nacional, por meio dos sites das instituições responsáveis pelo Processo Seletivo Discente.

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO CLASSIFICADO SÓ PODERÁ MATRICULAR-SE UMA ÚNICA VEZ NESTE CURSO.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção desenvolve-se de acordo com os editais elaborados pelos representantes das instituições executoras com participação da instituição formadora, seguido de avaliação e apreciação pelos membros que compõem a Comissão Executiva Operacional do Curso, seguido da apreciação e aprovação da Comissão de Residência Multiprofissional de Saúde e Área Profissional em Saúde da UNIRIO.

7 – DA CONCLUSÃO

A conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência dar-se-á pelo cumprimento dos seguintes requisitos:

- **Aprovação** com nota mínima 7.0 (sete inteiros) nas avaliações periódicas das **atividades assistenciais, ensino, pesquisa e extensão.**
- **Aprovação** com nota mínima 8.0 (oito inteiro) no **Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia** ou **Artigo**. Sendo atribuído Conceito "E" para os aprovados com a nota máxima 10.0 (dez inteiros); "MB", entre 9,0 e 9,9; e, "B" valores entre 8.0 e 8.9.
- A **Ata de Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso** deverá vir com cópia da certidão de Nascimento ou Casamento, cópia da Cédula de Identidade e cópia do Diploma de Graduação, acompanhado do CD com o TCC - Monografia - salvo com as Normas da ABNT, em modo Word; ou, o TCC – Artigo - salvo com as Normas da Revista acompanhada da resposta (cópia do e-mail) para o periódico onde foi submetido.
- Os Trabalhos de Conclusão de Curso - Monografia ou Artigo - deverão ser submetidos à avaliação pelo(a) Orientador(a) e um Examinador(a).

8 – CORPO DOCENTE

8.1. PROFESSORES RESPONSÁVEIS POR DISCIPLINAS: UNIRIO

- Alcione Matos de Abreu – Doutor em Enfermagem
- Aline Affonso Luna – Doutor em Enfermagem
- Ana Cristina Silva Pinto – Doutor em Enfermagem
- Carlos Magno Carvalho - Doutor em Enfermagem
- Natália Chantal Magalhães da Silva – Doutor em Enfermagem
- Priscilla Alfradique de Sousa – Doutor em Enfermagem



- Renata Flávia Abreu da Silva – Doutor em Ciência
- Taís Verônica Cardoso Vernaglia – Doutoranda em Enfermagem
- Vera Lúcia Freitas – Doutor em Enfermagem

8.2. RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

Enfermagem Clínica e Cirúrgica – Andréia Jorge da Costa– MB-HNMD

A Área de Concentração congrega docentes da EEAP e Enfermeiros das Unidades de Treinamento em Serviço das Instituições que participam do Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

8.3. PROFESSORES E ORIENTADORES:

- Adriana Lemos Pereira – Doutor em Enfermagem
- Alcione Matos de Abreu – Doutor em Enfermagem
- Aline Affonso Luna – Doutor em Enfermagem
- Ana Cristina Silva Pinto – Doutor em Enfermagem
- Andressa Teoli Nunciaroni – Doutor em Enfermagem
- Beatriz Gerbassi Costa Aguiar – Doutor em Enfermagem
- Carlos Magno Carvalho – Doutor em Enfermagem
- Daniel Aragão – Doutor em Ciências
- Daniella Galdino – Doutor em Enfermagem
- Denise de Assis Corrêa Sória – Doutor em Enfermagem
- Eliza Cristina Macedo – Doutor em Ciência
- Fabiana Barbosa Assumpção de Souza – Doutor em Ciência
- Fernando Rocha Porto – Doutor em Enfermagem
- Inês Maria Meneses dos Santos – Doutor em Enfermagem
- Joanir Pereira Passos – Doutor em Enfermagem
- Luis Henrique Chad Pellon – Doutor em Enfermagem
- Natália Chantal Magalhães da Silva – Doutor em Enfermagem
- Priscilla Alfradique de Sousa – Doutor em Enfermagem
- Renata Flávia Abreu da Silva – Doutor em Ciências
- Roberto Carlos Lyra da Silva – Doutor em Enfermagem
- Selma Villas Boas – Doutor em Enfermagem
- Sônia Regina de Souza – Doutor em Enfermagem
- Teresa Tonini – Doutor em Enfermagem
- Taís Verônica Cardoso Vernaglia – Doutoranda em Enfermagem
- Vanessa Almeida Ferreira Corrêa – Doutor em Enfermagem
- Vera Lúcia Freitas de Moura – Doutor em Enfermagem



8.4. CONVIDADOS:

São todos profissionais da área da saúde - docentes ou especialistas – convidados a contribuir com suas expertises ao aprofundamento do Enfermeiro Residente.

9 – ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Especialização apresenta uma estrutura curricular composta por disciplinas e atividades de pesquisa, extensão e, principalmente, assistência a partir de uma metodologia integrada. A carga horária total é de 5.895 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco) horas, compreendendo 393 (trezentos e noventa e três) créditos, sendo 810 (oitocentos e dez) horas, correspondendo a 54 (cinquenta e quatro) créditos para a modalidade de ensino, com a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS BLOCO COMUM:

- POLÍTICA E PLANEJAMENTO DE PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE
- EPIDEMIOLOGIA
- RELAÇÕES INTERPESSOAIS
- DIDÁTICA
- METODOLOGIA DA PESQUISA
- ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM
- SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

DISCIPLINAS BLOCO ESPECÍFICO:

- TÓPICOS ESPECIAIS EM ENFERMAGEM
- TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM

A qualificação do Enfermeiro através deste Curso gerará um profissional de saúde com habilidades e competências teóricas e práticas, resultado da articulação das ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência, que definidas a partir da temática desenvolvida na área de concentração integrando os aspectos relativos à clínica, à epidemiologia, ao planejamento e programação em saúde, à gerência e às políticas de saúde. As linhas de pesquisa consolidadas e emergentes da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto direcionarão a seleção dos conteúdos programáticos, bem como o processo de investigação e a apreensão da realidade através da prática extensionista e assistencial.

10 – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1. POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Contextualização e aspectos fundamentais da Política Pública de Saúde (Sistema Único de Saúde). Equipe de Saúde. Planejamento e Programação em Saúde. Estrutura administrativa nos vários níveis de Governo. Sistema de informação e programas de saúde.

2. EPIDEMIOLOGIA



Determinantes do processo saúde-doença. Conceitos e os pressupostos do método epidemiológico, bem como os desenhos de cada tipo de estudo. Conceitos básicos em Epidemiologia como medida de frequência de doenças, indicadores de saúde e descrição de doenças por pessoa – lugar – tempo. Cálculo e interpretação de indicadores de saúde.

3. RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Tratamento das relações humanas e o desenvolvimento da competência interpessoal; apresentação dos aspectos inerentes à dinâmica de grupo e os diferentes estilos pessoais; discute a interação, a tensão e o conflito no grupo; aborda a resistência à mudança e a importância da comunicação e do feedback nas relações interpessoais.

4. DIDÁTICA

Processo ensino-aprendizagem. Ação educacional do profissional enfermeiro na formulação de objetivos, conteúdos e técnicas voltadas para diferentes grupos sociais. Estratégias de Ensino. Educação Permanente. Educação em Saúde

5. METODOLOGIA DA PESQUISA

Elementos constitutivos essenciais à investigação científica tendo os paradigmas da ciência como base referencial. Elaboração de artigos científicos e a pesquisa como forma de saber.

6. TÓPICOS ESPECIAIS EM ENFERMAGEM

Produção e aplicação de conhecimentos a cada área de Concentração Específica. Incorporação de conteúdos e aplicação crítica de tecnologias do cuidado em saúde

7. ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

Teorias da administração. Processo gerencial no serviço de saúde. Planejamento, coordenação e avaliação da assistência de enfermagem. Administração de recursos humanos, materiais e financeiros através dos vários métodos e técnicas organizacionais. Vários modelos de supervisão e auditoria. Liderança.

8. SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Produção de trabalhos científicos através da exposição e da análise crítica dos elementos constitutivos metodológicos exigidos por uma investigação científica, caracterizando-se por uma construção coletiva. Elaboração das monografias.

9. TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM

Conhecimentos relativos a cada área de concentração. Aprofundamento de conteúdos atualizados específicos, tais como a aplicação crítica de tecnologias do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de complexidade.

11 – METODOLOGIA DO CURSO

O Curso será ministrado a partir de uma metodologia integrada: ensino, pesquisa, extensão e assistência nas Unidades selecionadas, situadas na cidade do Rio de Janeiro. A duração do Curso está prevista para vinte e quatro (24) meses. Nos primeiros doze meses a modalidade de Treinamento em Serviço será em setores ou serviços de baixa e média complexidade e os demais doze meses, na alta complexidade da Área de Concentração de escolha. Esta diretriz objetiva proporcionar uma formação abrangente e global, garantindo a especialidade do saber em enfermagem.

No Curso os Enfermeiros Residentes deverão desenvolver atividades de:



ENSINO: participação nas disciplinas apresentadas no Quadro I, II e, eventuais Eventos Científicos organizados pelos Docentes ou pelos próprios Enfermeiros Residentes.

PESQUISA: exercícios de investigação que instrumentalizam na elaboração e formulação do projeto de pesquisa com o objetivo de elaborar artigos para publicação e ou o trabalho de conclusão do Curso (monografia).

EXTENSÃO: ações e atividades com a comunidade externa e interna da Unidade de Treinamento em Serviço. Os residentes deverão participar da organização de cursos de atualização com a equipe de Enfermagem, da Educação Continuada, da capacitação de agentes comunitários e da educação para a saúde da clientela. Na Rede Básica deverá participar da organização, elaboração e implementação de Campanhas de Saúde. Participar e apresentar Trabalhos em Eventos Científicos.

ASSISTÊNCIA: exercício do cuidado de enfermagem na forma de jornadas diárias e de plantões eventuais; discussão de casos; sala de espera; e, outras atividades afins.

Atividades estas que garantirão ações que integram ensino teórico e teórico-práticas, gestão, atenção à saúde e participação social.

12 – QUADRO DE DISCIPLINAS

QUADRO I – Apresentação das Disciplinas e Docentes Responsáveis para o 1º ano.

DISCIPLINAS CÓDIGO	Carga Horária	Créditos	PROFESSORES RESPONSÁVEIS
RELAÇÕES INTERPESSOAIS 11ENF003	45	03	ALCIONE MATOS DE ABREU ROSANE MELLO
DIDÁTICA 11ENF005	90	06	ALINE AFFONSO LUNA TAÍS VERÔNICA C. VERNAGLIA
METODOLOGIA DA PESQUISA 11ENF006	90	06	ÂNGELA LA CAVA NATÁLIA CHANTAL M. DA SILVA PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA VERA LÚCIA FREITAS
EPIDEMIOLOGIA 11ENF007	45	03	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE 11ENF016	90	06	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENFERMAGEM 11ENF017	90	06	ANA CRISTINA SILVA PINTO ÂNGELA LA CAVA
ATIVIDADE DE PESQUISA 11ENF018	270	18	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA



ATIVIDADE DE EXTENSÃO I 11ENF019	165	11	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS I 11ENF020	1995	133	GICÉLIA LOMBARDO PEREIRA
SUB TOTAL	2880	192	



QUADRO II - Apresentação das Disciplinas e Docentes Responsáveis para o 2º ano.

DISCIPLINAS CÓDIGO	Carga Horária	Créditos	PROFESSORES TITULAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM 11ENF008	90	06	CARLOS MAGNO CARVALHO NATALIA C. MAGALHAES SILVA
SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA 11ENF009	90	06	ÂNGELA LA CAVA NÁTALIA CHANTAL M. DA SILVA PRISCILA ALFRADIQUE DE SOUZA VERA LÚCIA FREITAS
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM 11ENF010	180	12	DENISE DE A. CORRÊA SÓRIA ALINE AFFONSO LUNNA RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA PRISCILA ALFRADIQUE DE SOUZA ÂNGELA LA CAVA
ATIVIDADE DE PESQUISA II 11ENF021	270	18	GICÉLIA L. PEREIRA
ATIVIDADE DE EXTENSÃO II 11ENF022	210	14	GICÉLIA L. PEREIRA
ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS II 11ENF023	1995	133	GICÉLIA L. PEREIRA
TCC	180	12	
SUB TOTAL	3015	201	

CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO	CRÉDITOS TOTAIS CURSO
5895	393

A capacitação do Enfermeiro em molde de Residência proposto tem como base a indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e assistência proporcionando um potencial transformador e criativo, cujo conhecimento emergirá de uma construção epistemológica que articula a ação e o conhecimento, permeados pelo pensamento crítico.

As unidades que servirão para o desenvolvimento das atividades de Treinamento em Serviço constam em Anexo.



13 – UNIDADES DE TREINAMENTO EM SERVIÇO

UNIDADES	ÓRGÃO
Hospital Federal do Andaraí	MS/SEMS-RJ
Hospital Federal de Bonsucesso	MS/SEMS-RJ
Hospital Federal Cardoso Fontes	MS/SEMS-RJ
Hospital Federal da Lagoa	MS/SEMS-RJ
Hospital Federal Servidores do Estado	MS/SEMS-RJ
Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras	MS/SEMS-RJ
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia	MS/SEMS-RJ
Hospital Naval Marcílio Dias	MB/HNMD
Hospital Municipal Salgado Filho	SMS/HMSF
Hospital Municipal Lourenço Jorge	SMS/HMLJ



REQUISITOS MÍNIMOS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA GERAL

1º ANO

O 1º ano do Curso tem como eixo orientador à ação-reflexão-ação das situações que emergem do cotidiano da prática profissional junto ao enfermeiro preceptor, frente às interfaces do Sistema Único de Saúde.

O **Treinamento em Serviço** destina-se a **consolidar o aprendizado da Graduação**, através da vivência cotidiana nos diversos setores pertencentes à **Área de Concentração Clínica e Cirúrgica**, aprofundando os conhecimentos teórico-práticos nos cenários de média complexidade, administrativos perpassando pelo relacionamento interpessoal.

Para tanto, o treinamento em serviço será desenvolvido:

1. CLÍNICA MÉDICA

O enfermeiro residente deverá aprofundar conhecimentos teóricos/práticos e habilidades técnicas referentes à assistência de enfermagem ao cliente de clínica médica, adquirir conhecimentos gerenciais referentes a liderança, administração da unidade (material e recursos materiais e recursos humanos). Terá **obrigatoriamente** carga horária mínima de **640 horas**, equivalentes a 4 (quatro meses), sendo 50% (2 meses) cumpridos em clínica médica geral, no caso das clínicas nas Unidades de Treinamento em Serviço (UTS) serem separadas por especialidades.

As especialidades médicas deverão atender: Cardiologia, Neurologia, Pneumologia, Hemodinâmica, Hemoterapia e outras de acordo com a disponibilidade da Unidade de Treinamento em Serviço.

2. CLÍNICA CIRÚRGICA

O enfermeiro residente deverá aprofundar conhecimentos teóricos/práticos e habilidades técnicas referentes à assistência de enfermagem ao cliente de clínica cirúrgica geral, adquirir conhecimentos gerenciais referentes a liderança, administração da unidade (material e pessoal) e relacionamento interpessoal. Terá **obrigatoriamente** carga horária mínima de **640 horas**, equivalentes a 4 (quatro meses), sendo 50% (2 meses) cumpridos em clínica cirúrgica geral, no caso das clínicas nas UTS serem separadas por especialidades.

As especialidades deverão atender as disponibilidades das UTS: Cirurgia Torácica, Neurocirúrgica, Cardiovascular, Ortopédica, Pediátrica, Urológica e outras.

3. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

O Enfermeiro residente deverá adquirir/aprofundar conhecimentos teóricos sobre controle de infecção, conhecer os métodos de vigilância epidemiológica, planejar e fazer palestras educativas e visitas aos setores, além de responder parecer, **com acompanhamento da preceptoria**, participar da comissão de curativos, recebendo suporte teórico e prático da preceptoria para esta atuação, etc. Terá carga horária mínima equivalente a um mês (**160 horas**) de treinamento em serviço, incluindo a Comissão de curativos e Auditoria de Enfermagem, se houver), sendo que 50% da carga horária deverá ser cumprida **obrigatoriamente** na CCIH.

4. CENTRO CIRÚRGICO

O Enfermeiro residente deverá aprofundar conhecimentos teóricos e práticos sobre os procedimentos cirúrgicos, atuar na sala de recuperação pós-anestésica, fazer visita pré-operatória. Conhecer o funcionamento do CC, como previsão e provisão de material, confecção de mapa cirúrgico, gerenciamento de recursos humanos e liderança. Terá **obrigatoriamente** carga horária mínima equivalente a um mês (**160 horas**) de treinamento em serviço.



5. CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

O Enfermeiro residente deverá aprofundar conhecimentos sobre métodos de esterilização, conhecer o funcionamento do CME, como previsão e provisão de material, planejamento para atender mapa cirúrgico e aos setores, gerenciamento de recursos humanos e liderança. Terá **obrigatoriamente** carga horária mínima equivalente a um mês (**160 horas**) de treinamento em serviço.

2º ANO

No 2º ano o Treinamento em Serviço ocorrerá nos cenários de alta complexidade, especializados e em atividades administrativas que contemple a Área de Concentração Clínica e Cirúrgica a fim de consolidar o aprendizado já adquirido no 1º ano. O Treinamento deverá ser desenvolvido em Unidades de Terapia Intensiva, Unidade Coronariana, Nefrologia e Unidades Administrativas – Supervisão, da seguinte forma:

1. CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO

O enfermeiro residente além de continuar a desenvolver o programa iniciado no 1º ano, deverá participar das atividades assistenciais com procedimentos de maior complexidade, envolvendo o uso de tecnologias de ponta no cuidar de Enfermagem. Terá **obrigatoriamente** carga horária mínima de **320 horas** equivalentes a 2 meses de treinamento em serviço.

2. UNIDADE CORONARIANA

O enfermeiro residente deverá participar das atividades assistenciais voltadas para o cliente acometido por problemas cardiológicos envolvendo procedimentos de maior complexidade e o uso de tecnologias de ponta no cuidar de Enfermagem. **Obrigatoriamente** a carga horária mínima será de **320 horas** equivalentes a 2 meses de treinamento em serviço, devendo disponibilizar desta carga horária, 15 dias no Serviço de Hemodinâmica (se houver).

3. NEFROLOGIA ou EMERGÊNCIA

O enfermeiro residente deverá participar das atividades assistenciais voltadas para o cliente acometido por problemas renais envolvendo procedimentos de maior complexidade e o uso de tecnologias de ponta no cuidar de Enfermagem. Ou participar de atividades assistenciais ao cliente que requer cuidados de emergência associando procedimentos de alta complexidade bem como uso de tecnologias de ponta. Terá carga horária mínima de **320 horas** equivalentes a 2 meses de treinamento em serviço.

4. SUPERVISÃO

O enfermeiro residente deverá desenvolver visão abrangente da instituição, conhecendo e atuando na dinâmica administrativa da Enfermagem. A carga horária mínima será de **160 horas** equivalentes a 1 mês de treinamento em serviço.

5. OPCIONAL DA INSTITUIÇÃO

Ficará a cargo da coordenação local, a escolha do setor onde o residente desenvolverá uma carga horária de **320 horas**, equivalentes a 2 meses de treinamento em unidades de alta complexidade existentes na instituição. Poderão ser disponibilizados 2 locais, desde que o período de estágio não seja inferior a um mês.

6. OPCIONAL DO ENFERMEIRO RESIDENTE

O **enfermeiro residente optará**, com base na sua necessidade de experiência teórico/prática, o setor onde completará o referente a **320 horas** equivalentes a 2 meses de treinamento em serviço de acordo com as **disponibilidades das UTS**, conforme relação a seguir: CTI, Unidade Coronariana, Emergência, UTI Pediátrica, CTI Cardíaco, Nefrologia, Oncologia e outros setores de atenção à alta complexidade contemplados na UTS.

Equipe responsável

Profª. Drª Denise de Assis Corrêa Sória – Docente UNIRIO.
Coordenadores e Tutores das Unidades de Saúde conveniadas